

## PERGUNTAS / RESPOSTAS

# VOTO EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL CIDADÃOS RECENSEADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### QUEM PODE VOTAR EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Todos os eleitores recenseados na Região Autónoma dos Açores e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

### COMO FAÇO PARA VOTAR EM MOBILIDADE? E QUANDO?

**Entre 11 e 15 de outubro**, inscreva-se:

- Por meio eletrónico em:  
( <https://vpgr.azores.gov.pt/sites/alr2020/vamrequerimento> / [votomobilidade@azores.gov.pt](mailto:votomobilidade@azores.gov.pt));
- ou por carta (para Palácio dos Capitães Gerais - Largo Prior do Crato, 9701-902 Angra do Heroísmo), de modo a que seja recebida até ao dia **15 de outubro**, comunicando o nome completo, data de nascimento, número de identificação civil, morada, mesa de voto onde pretende votar e endereço de correio eletrónico ou contacto telefónico.

No dia **18 de outubro**, deve dirigir-se à mesa de voto por si escolhida (em qualquer município da RA Açores ou na capital de distrito no continente e em cada uma das ilhas da RA Madeira), **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) e **indicar** o círculo eleitoral e a freguesia onde está recenseado.

Após votar, é-lhe entregue um documento comprovativo.

### SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO:

- Na Internet: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd  
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.



O FUTURO DOS AÇORES  
ESTÁ NAS SUAS MÃOS